EDITAL N.º 55, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a convocação dos Vereadores para a 3ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas "x" e "p", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 17 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020 do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 14.036, de 13 de agosto de 2020, que alterou a Lei n.º 14.017/2020, para estabelecer a forma de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública de que trata o Decreto Municipal nº 5.293, de 16 de março de 2020 e o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Municipal nº 5.385, de 13 de julho de 2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa do estado de Minas Gerais por intermédio da Resolução nº 5.555, de 12 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de ações concretas que venham no sentido de mitigar os reflexos econômicos sobre o setor cultural, decorrentes da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (Novo Coronavírus/Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam disciplinados, normatizados e estabelecidos critérios para o fomento do setor cultural local, estabelecendo formas de distribuição dos recursos financeiros destinados para esse fim, a serem aplicados em situações de emergência e que afetam diretamente o funcionamento deste setor, tendo por base as diretrizes e objetivos previstos na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, bem como na Lei n.º 14.036/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 10.464, de 17 de agosto de 2020, de autoria do Presidente Jair Messias Bolsonaro, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

(Fls. 2 do Edital n.º 55, de 26/10/2020)

RESOLVE:

I – convocar os membros da Câmara Municipal de Unaí para a 3ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), às 16:00 (dezesseis horas), na sede do Poder Legislativo para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Fase Única:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 61/2020, devidamente emendado, de autoria Prefeito José Gomes Branquinho, dispõe sobre a criação do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências;

b) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 51/2020, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Unaí (MG) e dá outras providências;

c) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º 61/2020, de autoria Prefeito José Gomes Branquinho, dispõe sobre a criação do Programa Emergencial de Fomento ao Setor Cultural no âmbito do Município de Unaí, e dá outras providências.

Unaí, 26 de outubro de 2020; 76º da Instalação do Município.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente